



PORTARIA 109/2015

Data: 06.04.2015

Ementa: revoga designação e gratificação pelo exercício de encargos especiais a servidor público municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2014001449,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do servidor Jeferson Galarça dos Santos– matrícula 17248-2, na comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, nos termos da Portaria nº 006/2015, e igualmente a respectiva gratificação, atribuída pelo exercício de encargos especiais instituída através da Portaria nº 016/2015, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs 006/2015 e 016/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal